



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Processo n.º 01200.002285/2010-18

Convênio n.º 01.0042.00/2010

SICONV n.º 744415/2010

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01.0042.00/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC E O MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º [REDAZIDO], doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**, nomeado pela Portaria Casa Civil/PR n.º 132, publicada no DOU, de 12 de julho de 2016, portador da cédula de identidade n.º [REDAZIDO] e CPF n.º [REDAZIDO], residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, CEP [REDAZIDO] e o **MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [REDAZIDO], doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, com sede na Av. Duque de Caxias, 635, Londrina/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **MARCELO BELINATI MARTINS**, portador da cédula de identidade n.º [REDAZIDO], CPF n.º [REDAZIDO], residente e domiciliado em Londrina - PR, e o **CO-EXECUTOR INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [REDAZIDO], estabelecido na Rua Doutor Elias César, n.º 55, 9.º andar, Edifício City Hall Center, Jardim Caiçaras, Londrina/PR, CEP 86015-640, neste ato representado pelo seu **DIRETOR PRESIDENTE**, o senhor **BRUNO CESAR DO PRADO CAMPOS DE**

CARVALHO UBIRATAN, identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] em Londrina - PR, CEP [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em inteira submissão às disposições da Portaria nº 208, de 11 de março de 2016, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, na Lei n.º 12.309, de 9 de agosto de 2010, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e suas alterações, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONVÊNIO nº 01.0042.00/2010, registrado no SICONV sob o nº 744415/2010, por mais 24 meses, com início em **30 de junho de 2018** e termo em **30 de junho de 2020**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 01200.002285/2010-18, em especial do PARECER TÉCNICO Nº 923/2018/COAMB/CGIE/DEPAI/SETEC, com fundamento nas *Orientações Normativa AGU nº 3/2009 e 44/2014*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA/PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, não devendo o extrato ser publicado no Diário Oficial da União, nos termos do §1º do art. 33 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Brasília - DF, 30 de junho de 2018.

Pelo **CONCEDENTE**


MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Pela **CONVENENTE**


MARCELO BELINATI MARTINS
Prefeito


BRUNO CESAR DO PRADO CAMPOS DE CARVALHO UBIRATAN
Diretor Presidente - CODEL

TESTEMUNHAS:

NOME: *Brunella O. Rios*

CPF: 

NOME: *Robson Pereira Castro*

CPF: 